



DECRETO Nº2.796/2017

ALTERA O DECRETO Nº2.424, DE 20 DE JULHO DE 2015, QUE NOMEOU O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Nº241/96, 357/98 e 369/99

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Decreto Nº2.424/2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio, julho de 2015 à julho de 2018, quanto aos membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme se segue:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a - Secretaria Municipal de Ação Social

CLAUDIANA FERNANDES DE OLIVEIRA – Titular

FRANCIELA FERNANDES VAZZOLER – Suplente

b - ...

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de abril de 2017

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal